



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Projeto de Autoavaliação



Vouzela, 2011/2012

“ A autoavaliação é um processo que poderá promover o intercâmbio de práticas de melhoria contínua ao nível dos vários órgãos de administração e gestão das escolas.”

Leandro, Ema (2002), in Guião para a Autoavaliação do Desempenho

ÍNDICE

Introdução	4
1. ENQUADRAMENTO	
1.1. Breve Caraterização do Agrupamento.....	7
1.2. Legislação.....	8
1.3. Missão do projeto de Autoavaliação	8
1.4. Objetivos do Projeto	9
2. A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
2.1. Constituição da Equipa.....	10
2.2. Competências da Equipa de Autoavaliação	11
2.3. Compromisso da Equipa de Autoavaliação	11
3. PLANO De ACÇÃO DO PROJECTO de AUTOAVALIAÇÃO	
3.1- Fases do Processo de Autoavaliação.....	12
3.2. Calendarização de Execução da Autoavaliação	14
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	15
WEBGRAFIA CONSULTADA	16
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	16

Introdução

A escola, construção social e humana, constitui-se como uma organização educativa, específica, em permanente mudança. Enquanto organização, para além dos seus atores, há toda uma panóplia de processos, *inputs* e *outputs* que, ao intervir no processo de construção, carecem de avaliação, encarada como mais um dos componentes da evolução dessa organização.

Ao mesmo tempo, a avaliação é uma constante da vida humana: avaliamos e somos avaliados permanentemente em todas as acções do nosso quotidiano. E, assim sendo, a escola, enquanto instituição privilegiada no que concerne à formação de cidadãos, não pode alienar-se desta prática, que, na sua essência, visa a melhoria dos serviços que oferece. Esta avaliação pode ser interna ou externa.

A avaliação interna ou autoavaliação das escolas está ligada intimamente à valorização das escolas, ao maior envolvimento e à maior participação na vida educativa de todos os atores educativos e sociais, atribuindo assim maior autonomia às escolas.

Paralelamente, a Avaliação e a Qualidade constituem uma preocupação central de debate das escolas. *A procura da Excelência e da Qualidade nas organizações é uma preocupação que tem assumido particular relevo, tendo em conta a concorrência e a competitividade na economia global, bem como a importância do capital humano nos processos de crescimento e desenvolvimento das organizações* (CLÍMACO, 2007).

A autoavaliação surge com o Decreto-Lei nº 115-A/98, decreto introdutório da autonomia da administração e gestão das escolas, sendo evidenciada a necessidade de “prestação de contas” e a responsabilização das instituições educativas e dos seus agentes.

Porém, é com a Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, designada por —Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior, que lhes é colocado o desafio da avaliação e a necessidade da procura do caminho para a excelência e melhoria contínua. A Portaria n.º 1260/2007, de 26 de Setembro,

veio reforçar a necessidade das escolas implementarem um sistema de auto-regulação, referindo que a celebração de um contrato de autonomia só é possível com a adoção por parte da escola de dispositivos e práticas de auto-regulação, entre outros requisitos. Com o Decreto Lei n.º 75/2008 surge o novo modelo de gestão das escolas portuguesas que sustenta a existência de um Diretor para as escolas públicas, numa estratégia com sentido de conferir mais visibilidade e uma melhor prestação de contas à comunidade por parte da gestão escolar. O estabelecimento de métricas, a capacidade de autoregulação e a procura da qualidade no sistema educativo e nas escolas, são objectivos importantes a que as escolas deverão estar mais atentas e que deverão estar refletidas nos documentos estruturantes da escola.

Desta forma, a autoavaliação do Agrupamento é o resultado da iniciativa interna da comunidade educativa e tem por finalidade última a compreensão e melhoria das práticas educativas do Agrupamento, tal como está estabelecido no artigo 3.º da Lei 31/2002 *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema”*.

Não é uma imposição externa, mas uma decisão interna e autónoma, que se pretende que seja assumida por todos e desenvolvida a partir do interior da própria comunidade educativa. Daí ser importante reforçar as práticas levadas a cabo por esta equipa de trabalho, atualizando conceitos, melhorando os aspetos menos positivos, descobrindo outros campos de intervenção.

O projeto de trabalho para este ano letivo incidirá na avaliação das estruturas intermédias: Coordenadores de Departamento/Diretores de Turma, Coordenadora de Assistentes Operacionais e Chefe dos Serviços de Administração Escolar. A equipa reúne mensalmente e foram criadas subequipas de trabalho de acordo com os domínios implícitos no projeto nomeadamente: conceção da estrutura geral do projeto, elaboração dos instrumentos de recolha de dados, análise e valoração dos resultados obtidos

A metodologia utilizada tem como base o modelo CAF. Serão elaborados instrumentos específicos de recolha de dados tais como: inquéritos por questionário, grelhas de registo.

Esta proposta de intervenção visa fomentar uma cultura de autoavaliação capaz de continuar a sensibilizar, consciencializar toda a comunidade e de conduzir a uma melhoria da qualidade educativa nas escolas, nas suas diversas dimensões, no quadro de uma reflexão interna e alargada a todos, cujo âmbito de aplicação é o Agrupamento de Escolas de Vouzela.

“ A Avaliação reflete a realidade das escolas e permite que os protagonistas se vejam com clareza e rigor (...) Não compete ao avaliador dizer aos protagonistas se estão a fazer bem ou mal. Muito menos aquilo que deve ser mudado. Simplesmente os ajudam a olhar-se com clareza, de modo a poderem formar um juízo mais fiel sobre o que fazem. Desse Juízo, dessa compreensão hão-de surgir as decisões de mudança.”

(GUERRA, 2002)

1- Enquadramento

1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 8 das 12 freguesias do Concelho; é constituído por 464 discentes oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 7 JI (8 salas); 7 EB1 (+ 2 salas apoio / 17 turmas); 7 turmas – 2.ºC. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos Humanos	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	TOTAIS
Alunos	97	132	135	464
Pessoal Docente	13	24	28	65
Pessoal Docente Não	16 (CMV)	7 +2 (CMV)	19	44
Técnicos Especializados	Terapeutas (1-Parceria com ASSOL) 1 X por semana	Psicólogos Parceria com ASSOL 1- Parceria com a Escola Secundária de Vouzela) 1 X por semana	Técnico de Ação Social (Parceria com ASSOL)	
	1	2	1	4

Quadro 1- Fonte: AEV

Atualmente, o AEV tem dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano letivo de 2011/2012. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Sala de Estudo, sala multifunções.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior.* (2008, PROJECTO EDUCATIVO AEV)

1.2- Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril.

1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão continuar o processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando o Agrupamento a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.4- Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2- A Equipa de Autoavaliação

2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

- Maria Raquel Ferreira – Diretora;
- António Girão – Subdiretor;
- Maria da Luz Marques – Adjunta;
- Rita Rocha – Coordenadora;
- Fernanda Coutinho – Coordenadora do Pré-escolar;
- António Lourenço – Docente do 1.º Ciclo;
- Pedro Tadeu Costa – Docente do Departamento de Línguas;
- Ana Catarina Pinto – Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;
- José Fernando Alves – Docente do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e elemento do PTE;
- Paulo Cálão - Presidente da Comissão de Acompanhamento Local no âmbito do Desenvolvimento do Contrato de Autonomia;
- Teresa Figueiredo – Professora Bibliotecária;
- Ana Cláudia Dias – Assistente Técnica/ Representante Efetiva do Pessoal Não Docente;
- Álvaro Gomes – Assistente Operacional/ Representante Suplente de Pessoal Não Docente;
- António Ribeiro – Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação;

Colaborador da Equipa

Paulo Ribeiro – Responsável pela Manutenção da página Web do Agrupamento.

2.2- Competências Equipa de Autoavaliação

À equipa de AutoAvaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placards próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1- Fases do Processo de Autoavaliação

O processo de Autoavaliação no Agrupamento decorrerá em três fases essenciais e cada fase terá várias etapas:

a) **A primeira fase** será a de: elaborar, aprovar e divulgar o Plano de Ações de Melhoria, relativo ao ano letivo de 2010/2011; de *informação e sensibilização* de toda a Comunidade Educativa. Nesta fase dever-se-á informar, consciencializar e sensibilizar a Comunidade Educativa para a necessidade da autoavaliação e da importância da participação de todos neste processo. Dever-se-á decidir **o que se vai avaliar**. É importante discutir e identificar, em conjunto, *as dimensões* a serem avaliadas, tendo em conta a sua importância na ação organizacional e nos resultados da mesma. Deve-se pensar **como avaliar**, tendo sempre em consideração que a Escola tem de ser avaliada, não como uma empresa, uma organização qualquer, mas COMO ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA. Deverá também haver a escolha do “*padrão de qualidade certificado*” a aplicar neste processo, ou seja, **avaliar com quê?**. O modelo será o que é mais aplicado na avaliação nos órgãos de Administração Pública – CAF (Estrutura Comum de Avaliação). Este modelo foi adaptado do Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*) de autoavaliação e visa:

- A implementação de um processo de **melhoria contínua**;
- O desenvolvimento de uma efetiva **cultura de qualidade e excelência**.
- Introduz **linhas de orientação detalhadas** para a realização do processo de autoavaliação e **permite adaptações na sua configuração** que se ajustem a **cada escola / agrupamento**.

Estando o modelo de avaliação escolhido e apresentado à organização dever-se-á definir os critérios, os indicadores a avaliar e que incidam sobre:

Resultados Orientados para os clientes: indicadores dos resultados escolares taxa de sucesso escolar; o funcionamento das estruturas educativas situadas ao nível da Liderança – Liderança de Topo – Liderança Intermédia – Coordenadores de Departamento/Ciclo/ Coordenadora dos Assistentes Operacionais e Chefe dos Serviços de Administração Escolar; - (cronograma - 1.º período).

Haverá a intervenção do “Amigo Crítico” para acompanhar este processo.

- b) **A segunda fase** será a fase de *implementação do processo e auto análise*. Depois da discussão, aprovação dos *procedimentos, os critérios, as fontes e os indicadores para o que se pretende avaliar*, iniciar-se-á a concretização do Plano de Acção. Haverá várias etapas a percorrer:
- criação e aplicação de instrumentos de recolha de dados: inquéritos, via on-line e formato papel;
 - análise e tratamento dos dados;
 - avaliação e interpretação dos resultados;
 - realização de relatórios;
 - monitorização do plano de ações de melhoria;
 - afixação pública (página do Agrupamento e placards informativos no Agrupamento) das conclusões à Comunidade Educativa; (Vide Cronograma- 2.º e 3.º períodos).
- c) **A terceira fase** consistirá na fase de *tomada de decisões e acompanhamento*. Esta é a fase da mudança, fase das tomadas de decisão dos órgãos de gestão relativas à melhoria dos pontos fracos, inclusive a **elaboração do Plano de Ações de Melhoria, apresentação do mesmo à Comunidade Educativa** e proporcionar meios e recursos necessários à sua implementação. - Cronograma: final do 3º período letivo e arranque do ano letivo seguinte.

3.1- Calendarização do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:

Cronograma 2011/ 2012

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2011	2011	2011	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012
AÇÕES	out	nov	dez	jan	fev	mar	Abr	maio	Jun	jul	agosto
-Elaboração da carta de princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do plano de acção/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
-Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação 2011-12;											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2011-2012 – modelo CAF;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefas de acordo com os critérios definidos (modelo CAF);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados;											
- Análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do plano de ações de melhoria do ano de 2010/2011;											
- Ações de sensibilização (implementação do plano de Ações de Melhoria);											
- Elaboração dos relatórios das subequipas;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; #											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) #											
- Manutenção da pág. Web;											

- A apresentação de resultados à comunidade e a elaboração do PAM de 2011/2012 serão efetuados no início do ano letivo seguinte (2012/2013) setembro/outubro 2012

Quadro 2: cronograma de execução da auto-avaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada

ALAIZ, V. (2004) Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. In: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 10 de Abril 2011

<http://www.escantanhede.pt/docs0910/Auto-avaliacao/Exemplodeumprojectodeauto-avaliacaoescola.pdf> - consultado em 10 de Abril 2011

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola).

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril

